



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Maio de 2022 Ano XXIV

Nº 5752

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 0363, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0106, de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de satisfação de cláusula resolutive contida na permuta objeto da Lei Municipal nº 3911/2011, 24 de outubro de 2011, e adota outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 0106, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, para que ALTERE na portaria o que segue:

Onde lê-se: doação

Alterar para: permuta

Art. 2º- RATIFICAM-SE os demais termos da Portaria Nº: 0106, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Município. Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de maio de 2022.

WALBERTON CARNEIRO GOMES

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIA Nº
0002/2021

OAB/CE Nº 26.526

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Juazeiro do Norte, 18 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PGM

PORTARIA INSTAURADORA Nº 100/2022 - PGM

ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO
SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA - CNPJ Nº 06.272.875/0001-29

Considerando que, por meio do Ofício nº 1026/2022 - SEINFRA/DIFIS a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, através ficha cadastral do contribuinte oriunda da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, forneceu o mesmo endereço constante na notificação infrutífera, realize-se a notificação por meio de publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999¹.

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO AO ACUSADO SOBRE A INSTAURAÇÃO
DO PROCESSO -PUBLICAÇÃO OFICIAL

Juazeiro do Norte, 20 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PGM

PORTARIA INSTAURADORA Nº 100/2022 - PGM

ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO
SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA - CNPJ Nº 06.272.875/0001-29

Assunto: Notificação de instauração de processo administrativo e abertura de prazo para defesa.

Comunicamos que foi instaurado Processo Administrativo através da Portaria nº 100/2022 – PGM, de 14 de fevereiro 2022, da Procuradoria Geral do Município – PGM de Juazeiro do Norte/CE, para apurar o cumprimento de cláusulas resolutivas constantes na Lei de Doação de Imóvel nº 4605/2016 em favor da ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ-CNPJ Nº 06.272.875/0001-29.

Informamos para os devidos efeitos legais que lhe é garantido pelo *caput* e inciso X, parágrafo único, ambos do art. 2º da Lei nº 9.784/99 e art. 5º, LV, da Constituição Federal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar o processo desde o início dos procedimentos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Posto isso, comunica-se que, nos termos dos arts. 26, § 4º, e 44 da nº 9.784/99, V.S.^a tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, para apresentar defesa escrita e relação de eventuais provas a produzir, que deverá ser devidamente assinada pelo sócio ou representante legal da sociedade empresária, com comprovação do vínculo do signatário. Na oportunidade, deve a defendente apresentar toda a prova documental que tiver a produzir, bem como arrolar as testemunhas e solicitar sustentação oral, se quiser.

Assinalamos ainda que os trabalhos serão desenvolvidos na sede da Procuradoria Geral do Município, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no endereço constante na nota de rodapé.

Atenciosamente,

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Presidente da Comissão

SEDEST

PORTARIA Nº 0064/2022 – S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 451/2022/GAB-SEDEST, de 20 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. Maridiana Figueiredo Dantas, portadora do RG nº 20XXXXXXXX9-5 SSP-CE, inscrita no CPF nº 615.XXX.XXX-72, ocupante do cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 04(quatro) diárias, cujo valor unitário consiste em R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo um montante de R\$ 1.532,00 (mil quinhentos e trinta e dois reais), acrescido de 25%, perfazendo um total de R\$ 1.915,00 (mil novecentos e quinze reais), com a finalidade de participar da XXII Encontro Nacional do CONGEMAS, em Foz do Iguaçu/PR, que ocorrerá no dia 08 à 10 de Junho de 2022, saída aos 08/06/2022, e retorno em 11/06/2022.

Art. 2º - A viagem será aérea.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06718

Origem: Secretaria de Saúde

Interessado(a): MARIA ANDREIA SILVA

CPF: 627.XXX.XXX-04

Objeto: Renovação de readaptação

Data do protocolo: 14 / dezembro / 2021

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202109-06276

Origem: Secretaria de Saúde

Data do Protocolo: 08/setembro/2021

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO CLEMENTE SOBREIRA

CPF: 837.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 30 de Dezembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06798

Origem: Secretaria de Saúde

Interessado(a): MARIA EDILANIA FERREIRA SOBREIRA

CPF: 010.XXX.XXX-96

Natureza: Readaptação de Função

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202101-04613

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS

CPF: 624.XXX.XXX-72

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 02 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06657

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA ALVES DE LIMA

CPF: 308.XXX.XXX-30

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06803

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA

CPF: 276.XXX.XXX-72

Natureza: Readaptação de Função (Reavaliação da Perícia-indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202201-06929

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA CELIA ALVES DUTRA SILVA

CPF:

Natureza: Readaptação de Função (1.ª VEZ)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 08 de março de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202105-05611

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DA SILVA BARBOSA

CPF: 308.XXX.XXX-87

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 18 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202201-06852

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA

CPF: 713.XXX.XXX-04

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Março de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202107-05933

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS GERONIMO SIMPLICIO

CPF: 171.XXX.XXX-49

Natureza: Readaptação de Função (indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 5 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06719

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DE LOURDES LIMA DE ASSIS

CPF: 566.XXX.XXX-68

Natureza: Readaptação de Função (Reavaliação da Perícia-Deferimento) Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06760 – Setor de Perícia (Auxílio Doença)

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DE LOURDES NASCIMENTO

CPF: 145.XXX.XXX-38

Natureza: Readaptação de Função (1.ª vez)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 7 de março de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202102-04766

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DISNEY DE MORAIS DO VALE

CPF: 400.XXX.XXX-25

Natureza: Readaptação de Função (1.ª vez)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202103-05119

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO ROSARIO MASCARENHAS

CPF: 308.XXX.XXX-34

Natureza: Readaptação de Função (indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202105-05667

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA

CPF: 434.XXX.XXX-15

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 10 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202103-04965

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES

CPF: 144.XXX.XXX-72

Natureza: Readaptação de Função (indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 14 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06709

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO FEITOSA

CPF: 326.XXX.XXX-34

Objeto: Reconsideração de Decisão Administrativa

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202104-05269

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO MOURA GONÇALVES

CPF: 624.XXX.XXX-00

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 14 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06765

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO MULATO DA SILVA

CPF: 566.XXX.XXX-00

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 14 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202101-04562

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO

CPF: 485.XXX.XXX-20

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 14 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06776

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA SOCORRO MATIAS NASCIMENTO

CPF: 466.XXX.XXX-87

Natureza: Readaptação de Função (Reavaliação da Perícia-Deferimento) (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202106-05705

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SOUSA

CPF: 525.XXX.XXX-15

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202105-05598

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA SOLANGE FÉLIX DA CRUZ

CPF: 543.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (indeferido)

Decisão: INDEFERIDO

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06770

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA VALDECY DE ALMEIDA NUNES SILVA

CPF: 326.XXX.XXX-87

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202202-06990

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA ZULENE DA SILVA BATISTA

CPF:

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 08 de março de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202108-06177

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARILENE GALVÃO PEREIRA

CPF: 214.XXX.XXX-34

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06810

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): NEILCE MARIA FREITAS RODRIGUES SAMPAIO

CPF: 307.XXX.XXX-04

Natureza: Readaptação de Função (Reavaliação da Perícia-Deferimento) (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202109-06355

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 835.XXX.XXX-87

Natureza: Readaptação de Função (indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202111-06620

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): REGINA NEIDE SILVESTRE DA SILVA

CPF: 723.XXX.XXX-44

Objeto: Reconsideração de Decisão Administrativa

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202111-06567

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): RITA DE CASSIA SOARES

CPF: 204.XXX.XXX-34

Natureza: Readaptação de Função (1.ª vez)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 08 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202102-04849

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ROSE MEYRE DE BRITO RODRIGUES

CPF: 231.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 27 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202108-06134

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): SAMARA CRISTINA AMORIM DA SILVA

CPF: 620.XXX.XXX-20

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202110-06479

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): SANDRA FERREIRA DA SILVA

CPF: 924.XXX.XXX-68

Natureza: Readaptação de Função (1ª vez)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06804

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): SANDRA MARIA HONORATO LINO

CPF: 387.XXX.XXX-49

Natureza: Readaptação de Função (Reavaliação da Perícia-Deferido)
(Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202012-04502

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): STHELAMARYS COSTA DANTAS CORNELIO

CPF: 400.XXX.XXX-30

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 23 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202112-06802

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): VANUSIA COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 574.XXX.XXX-04

Natureza: Readaptação de Função (Reavaliação da Perícia-
indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de fevereiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202101-04615

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): WALERYA PESSOA BARBOSA MATOS

CPF: 614.XXX.XXX-34

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INDÉBITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO MAIOR QUE O DEVIDO. RESTITUIÇÃO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2022001358

REQUERENTE: BH SEMIJOIAS LTDA

CPF/CNPJ: 44.252.499/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1203734

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TLL, exercício de 2022, sob o argumento que o tributo foi pago maior que o devido, visto que a área da empresa é bem menor que a área apontada pelo Fisco Municipal.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o DEFERIMENTO do pleito, uma vez que foi comprovado através do Laudo de Fiscalização, efetuado pelo servidor Antonio Linhares Leite, Matrícula 20.839 que, realmente, a área utilizada pela empresa é de 325m², ou seja, menor que a área anteriormente apontada pelo fiscal de tributos que era de 1.460m².

Sendo assim, deverá ser restituído ao requerente o valor de R\$ 5.671,17 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Entretanto, como o valor é superior ao determinado por Lei para execução deste órgão municipal, o processo, após o prazo recursal, será encaminhado para o Conselho de Recurso Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO -

TLL/ALVARÁ. TAXA DE LICENÇA E DE FISCALIZAÇÃO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2022002363

REQUERENTE: SOLUT ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ/CPF Nº: 43.997.924/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1201048

RELATOR: ILDEVANIA FELIZ DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para DISPENSA DA TAXA DE ALVARÁ, exercício de 2022, sob o argumento que a empresa é de baixo risco.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, examinando a matéria sob a perspectiva do art. 547 do Código Tributário Municipal, a saber: *A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.*

Neste sentido, a requerente pede impugnação da TLL por ser atividade de baixo risco, conforme a Lei Federal 13.874/2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica. Verifica-se, que a atividade principal da requerente está enquadrada como de baixo risco. Todavia, o que a lei dispensa é o alvará de licença para localização e não a Taxa de Fiscalização supracitada, conforme se pode depreender da análise do art. 1º da Lei Municipal nº 5.159, que classifica a atividade de baixo risco, a seguir: *Art. 1º - Com o objetivo de atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o Município de Juazeiro do Norte, através desta Lei, estabelece a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços, no âmbito de sua competência estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil. §1º - A dispensa de atos públicos de*

liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Diante do exposto, o requerimento foi INDEFERIDO, nos termos do art. 547 da LC 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022002100

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CAMPOS SARAIVA

CPF/CNPJ: 462.XXX.XXX-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1201060

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 21883

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por diversidades de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, sob ao argumento que a contribuinte é servidora pública municipal, tendo direito a isenção do tributo.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o DEFERIMENTO.

Assim sendo, deverá ser RESTITUÍDO a contribuinte o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), nos termos do art. 299 do Código Tributário Municipal (CTM).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL/ALVARÁ. TAXA DE LICENÇA E DE FISCALIZAÇÃO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº.: 2022002194

REQUERENTE: TECNOLOGIA BANCARIA S.A

CNPJ/CPF Nº: 51.427.102/0106/04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1124179

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para DISPENSA DA TAXA DE ALVARÁ, exercício de 2022, sob o argumento que a empresa é de baixo risco.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, examinando a matéria sob a perspectiva do art. 547 do Código Tributário Municipal, a saber: *A taxa de fiscalização de estabelecimentos, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.*

Neste sentido, a requerente pede impugnação da TLL por ser atividade de baixo risco, conforme a Lei Federal 13.874/2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica. Verifica-se, que a atividade principal da requerente está enquadrada como de baixo risco. Todavia, o que a lei dispensa é o alvará de licença para localização e não a Taxa de Fiscalização supracitada, conforme se pode depreender da análise do art. 1º da Lei Municipal nº 5.159, que classifica a atividade de baixo risco, a seguir: *Art. 1º - Com o objetivo de atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o Município de Juazeiro do Norte, através desta Lei, estabelece a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento de atividades econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços, no âmbito de sua competência estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil. §1º - A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exige as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.*

Diante do exposto, o requerimento foi INDEFERIDO, nos termos do art. 547 da LC 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF N.º: 2022002176

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO OBRA DE EVANGELIZAÇÃO SENHORA E RAINHA

CNPJ 11.578.692/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 1096880

PROCURADOR: JACIELIA RAFAEL DANTAS

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TLL, sob o argumento que a associação não tem fins lucrativos.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: procuração específica com poderes de representação, assim como, os documentos do representante.

Informa que foi concedido prazo de 5 dias úteis para que o contribuinte saneasse o processo, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal), no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, sem obstar o direito do requerente de, posteriormente, requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de maio de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria n.º 0270/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

Resultado Parcial das Inscrições

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 01/2022 de convocação da plenária para o segmento profissionais de saúde, da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 08/04/2022, RESOLVE:

1. Deferir as seguintes inscrições:

Carlos Roberto Elias Batista - Nível médio

Karisia Caldas Tavares - Nível superior

Ana Lúcia Alexandre de Sales - Nível médio

Ingrid Moreira Felipe - Nível médio

2. Indeferir as seguintes inscrições:

Rafael Alisson Barbosa Rocha - Nível médio

Motivo: Não atende aos requisitos explicitos no edital convocação.

Edson de Oliveira Feitosa - Nível médio

Motivo: Não atende aos requisitos explícitos no edital convocação.

Maria de Fátima Silva – Nível médio

Motivo: entrega de documentação fora do prazo

Juazeiro do Norte-CE, 23 de maio de 2022

Francimones Rolim Albuquerque

Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte

COMISSÃO ELEITORAL

Evanússia de Lima

Aurineide Almeida Barbosa

Celestina Alexandre da Silva

Fernanda Maria Coelho de Sá

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.05.03.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.05.03.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 18 de maio de 2022 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO, em virtude da desclassificação de todas as licitantes participantes, pelo o não envio de suas propostas finais. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.05.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.20.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.3 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.3 com a abertura da sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 27 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa COMERCIAL RL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de fardamento completo destinados aos Agentes de Trânsito e Transportes – ATT's, pertencentes ao quadro de servidores do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 76.099,38 (setenta e seis mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022.

Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de fardamento completo destinados aos Agentes de Trânsito e Transportes – ATT's, pertencentes ao quadro de servidores do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 98.498,25 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.10.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa M. M. CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de fardamento completo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Iraneide Moreira de Carvalho Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HIT CARE NORDESTE IMP, COMERC E SERV DE PRODU MEDICOS, ODONT E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Emilson Motta Barros de Oliveira Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Pedro Paulo Pistelli.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.17.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2022.05.17.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Marrocos, nº 1036-A e B - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Sala de Agendamentos de Cirurgia, Sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, bem como, a sala de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e a CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIO.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.31-0001

Extrato do Contrato nº 2022.03.31-0001 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

reforma (serviços remanescentes) da biblioteca pública Dr. Possidônio da Silva Bem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 860.125,91 (oitocentos e sessenta mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2022.

Imprensa Oficial de
Juazeiro do Norte-Ce
3566-1029



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>